

09/06/2025. VALOR: O valor anual total estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 11.118.527,14 (onze milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 0006/2756 / NAD: 3.3.90.39.3988/3.3.90.39.3912 / U.O.: 20.95 / Projeto: 8065/8516/8518/8520/8521/8565 / Subprojeto: 0001/11104 / Empenho: 20001848231/20001848253 / Data do Empenho: 29/05/2020.; OBJETO DO ADITIVO: 1º T.A. ao Contrato nº 49/2020 ç FPE nº 2020/020635, Processo: nº 20/2000-0043239-5, celebrado em 07/01/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, de ROSÁRIO DO SUL/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 17.1 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS Nº 3445/2020, no Contrato acima descrito: çCLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA ç DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3445/2020: 17.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, autorizado por meio da Portaria nº 3445 de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2021000504299

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0170111-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020807

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab de Analise Cerro Branco Ltda Me, CNPJ: 14.396.594/0001-06; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Cerro Branco/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 7.284 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022, o prazo do Contrato 210/2017 - FPE 2018/020807.; PRAZO: 08/01/2018 até 08/01/2022

Protocolo: 2021000504300

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0043118-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/021960

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Acte Assoc Comunidade Terapeutica Ecumen, CNPJ: 11.417.674/0001-02; OBJETO: Serviços na modalidade çComunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, caracterizadas como comunidades terapêuticas, com ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR o endereço Contratada para " Rodovia RS 030, km 76, nº 8.690, Bairro Laranjeiras, CEP 95520-000 - OSÓRIO/RS",

Protocolo: 2021000504301

Assunto: Contrato
Expediente: 060984-2000/09-9

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2018/021679

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Vmat Imagem Ltda, CNPJ: 10.780.592/0001-65; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de FREDERICO WESTPHALEN/RS, pertencente à 19ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORRGAR, excepcionalmente, de 15 de janeiro de 2021 até 16 de novembro de 2021, o prazo do Contrato 308/2015 - FPE 2018/021679.; PRAZO: 16/11/2015 até 16/11/2021

Protocolo: 2021000504302

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0004843-3

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2019/020335

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, CNPJ: 98.416.225/0001-28; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º T.A. ao Contrato nº 61/2019 ç FPE nº 2019/020335, Processo: nº 19/2000-0004843-3, celebrado em 08/01/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, de URUGUAIANA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 19.1 na Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS Nº 3576/2020, no Contrato acima descrito: çCLÁUSULA DÉCIMA NONA ç DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3576/2020: 19.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, autorizado por meio da Portaria nº 3576 de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pago em parcela única, referente a 02 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.